



# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JUARA - MT

CNPJ nº 06.153.420/0001-94

Rubia Mara Oliveira Castro Girão - Oficial Titular

Matrícula

9.264

Ficha

01F

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE JUARA - MT  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



**IMÓVEL: LOTE Nº 11 (ONZE) DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), COM A ÁREA DE 525,00 M2 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS)**, do loteamento urbano denominado "Parque Residencial Santa Helena", situado neste Município e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações: - Com Frente de 15,00 metros para a Rua Santa Helena; Lado Direito: com 35,00 metros para o Lote nº 08; Fundo com 15,00 metros para o lote nº 10; e Lado Esquerdo: com 35,00 metros para o Lote nº 12. Lote este que é parte integrante da quadra nº 04, que possui uma área de 8.400,00m2. e confronta com a Avenida Arinos e com as Ruas Ribeiro, São Geraldo e Santa Helena. **PROPRIETÁRIO: ORCELINO DOMINGOS MOREIRA, GASPARINI MOREIRA**, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior à vigência da lei 6.515/77, portadores da certidão de casamento nº710- do CRC de Bela Vista do Paraíso- PR, do lar, portadora da RG. nº 768.743-SSP/MT, inscritos no CPF nº 126.487.019-15, residentes e domiciliados em Juara - MT. **Transcrição Anterior Matrícula nº 11.541**, da Serventia Registral de Porto dos Gauchos - MT, aberta a matrícula nesta Serventia, mediante apresentação da Certidão de Inteiro Teor e Negativa de ônus, expedida em data de 15/07/2009. Protocolizada sob o nº 15.382 em 17/07/2009. **Custas: R\$ 39,40** (trinta e nove reais e quarenta centavos). Juara-MT, 27 de julho de 2009. Eu, Rubia Rosangela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

**R.1/9.264**. Em 08 de dezembro de 2010. **COMPRA E VENDA**. Foi alienado o presente imóvel urbano com endereço na Rua Santa Helena, nº 89-S, pelos **OUTORGANTES TRANSMITENTES ORCELINO DOMINGOS MOREIRA**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 126.487.019-15 e RG nº 582.814-PR e sua esposa **ANEZIA HELENA GASPARINI MOREIRA**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF/MF nº 630.111.821-91 e RG nº 768743 MT, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Juara/MT, neste ato sendo representados por sua bastante procuradora **ARSELINA MOREIRA CARREIRA**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF/MF nº 257.937.729-87 e RG nº 906463 SSP/PR, residente e domiciliada em Juara/MT, nos termos da procuração lavrada no 2º Serviço Notarial de Juara/MT, às fls.160, do Livro P/27, ao **OUTORGADO ADQUIRENTE PAULO ROBERTO ALECIO**, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF nº 878.491.191-34 e RG nº 11056550 SSP/MT, residente e domiciliado em Juara-MT. **Forma do título** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Serviço Notarial de Juara-MT, livro E/30-Auxiliar, fls 0076 a 077, em 06 de outubro de 2010, pelo Escrivão Substituto, Rivair da Silva Alves. **Comprovantes** de pagamento de Impostos, Certidões e demais documentos - Constan da Escritura Pública: ITBI - Guia de Recolhimento nº 118/10/SF/22/03; CND - Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Juara-MT nº 844/2010; CND da SEFAZ-MT, nº 28516469, em nome da outorgante, O outorgado dispensa a Certidão da SEFAZ, em nome do outorgante, responsabilizando-se nos termos da lei pelo pagamento de eventuais débitos existentes, referente ao imóvel descrito na presente matrícula. **Condições** - as legais. **Valor declarado** - R\$ 100,00 (cem reais). **Emolumentos** - R\$ 150,90 (cento e cinquenta reais e noventa centavos). **Cálculo** - com base no provimento nº 14/09, da Corregedoria Geral da Justiça - R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Protocolo nº 17.625, de 23/11/2010. Robério Oliveira Castro, Oficial Substituto

**R.2/9.264** Em 05 de novembro de 2012. **COMPRA E VENDA DE SEMOVENTES COM GARANTIA HIPOTECARIA**. **OUTORGANTE TRANSMITENTE PAULO ROBERTO ALECIO**, já qualificado, que declara não possuir relacionamento que configure como União Estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela exatidão desta declaração, ao **OUTORGADO ADQUIRENTE ISRAEL LUIZ DA SILVA**, brasileiro, serventuário da justiça, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 169.403.009-10 e RG nº 1256121 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nelson Taborda Lacerda, nº 571, Centro, em Juara-MT. **Forma do Título** - Escritura Pública de Compra e Venda de Semoventes com Garantia Hipotecária, lavrada no 2º Serviço Notarial de Juara/MT, às fls.0031 a 0032, no livro E/34-Auxiliar, em data de 18 de outubro de 2012, pelo Escrivão Substituto, Rivair da Silva Alves.

Protocolo: 100.375

Data do protocolo: 12/05/2025

Rua Vitor Assis Brasil nº 481 W Jardim Boa Vista Juara-Mato Grosso-Brasil CEP 78.575-000

Telefone 66-3556-2416 Fax 66-3556-2258

Site - www.1oficiojuara.com.br E-mail 1oficiojuara@gmail.com



# CONTINUAÇÃO

Matrícula

9.264

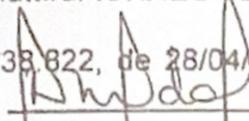
Ficha

01V

**Condições – 1º) O outorgante transmitente, confessa ser senhor legítimo dono e possuidor de 78 (setenta e oito) vacas acima de 12 (doze) arrobas, sadias, anelradas e mais 46,8 (quarenta e seis vírgula oito) bezerras machos, nelores, sadios, desmama de 08 meses, VENDE-OS, ao outorgado adquirente, nas seguintes condições: a) O preço da presente venda e objeto da escritura é de R\$ 69.264,00 (sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais), pagos à vista, aos outorgantes transmitentes, pelo outorgado adquirente, em moeda corrente no país; b) O referido gado será entregue ao outorgado adquirente, nas seguintes condições: b.1) para o dia 29 de junho de 2013, 15,6 (quinze vírgula seis cinco) bezerras; b.2) para o dia 29 de junho de 2014, 15,6 (quinze vírgula seis) bezerras; b.3) para o dia 29 de junho de 2015, 15,6 (quinze vírgula seis) bezerras, mais as 78 (setenta e oito) vacas sem rastrear. **Garantia** - Para a garantia da entrega do referido gado, o outorgante transmitente entrega ao outorgado adquirente em **HIPOTECA**, o imóvel urbano de sua única e exclusiva propriedade, descrito nesta matrícula. **Demais Condições** - as legais. **Demais Cláusulas** - as constantes no referido título. **Impostos e Certidões** - constam na escritura: CND da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nº 993/2012; O outorgado dispensa a Certidão da SEFAZ/MT, em nome do outorgante, responsabilizando-se nos termos da lei pelo pagamento de eventuais débitos existentes, referente ao imóvel descrito na presente matrícula; CND Trabalhistas nº 8362086, em nome do outorgante; CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do outorgante; O outorgante declara, sob as penas da Lei, que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. **Valor declarado** - R\$ 69.264,00 (sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais). **Custas** - R\$ 1.400,39 (um mil, quatrocentos reais e trinta e nove centavos). **Cálculo** - com base no provimento nº 14/09, da Corregedoria Geral da Justiça - R\$ 69.264,00 (sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais), Protocolizada, sob o nº 21.713, de 22/10/2012. Róberio Oliveira Castro, Oficial Substituto,**

Av.3/9.264. Em 26 de maio de 2020. **RECIBO DE QUITAÇÃO E BAIXA DE ÔNUS**. Procedeu-se a presente averbação, para fazer constar o conteúdo do RECIBO DE QUITAÇÃO E BAIXA DE ÔNUS, que transcrevemos na íntegra a seguir:

"**ISRAEL LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, serventuário da justiça, portador da C.I. RG nº 1.256.121-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 169.403.009-10, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Juara - MT, à Rua Nelson Taborda Lacerda, 571, centro. **RECEBI** do Sr. **PAULO ROBERTO ALECIO**, brasileiro, separado-judicialmente, portador da C.I. RG nº 110.56550-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 878.491.191-34 As. **78 (Setenta e oito) vacas, acima de 12 (doze) arrobas, sadias, anelradas e mais 46,8 (Quarenta e Seis vírgula oito) bezerras machos, nelores, sadios, desmama de 08 meses**, mencionados na Escritura Pública de Compra e Venda de Semoventes com Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do Segundo Serviço Notarial de Juara-MT, às fls. 031 a 032 no livro E/34 auxiliar em data de 18/10/2012, devidamente registrada na matrícula nº 9.264 ato R/02 do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Juara - MT, da qual da plena, geral, rasa e satisfatória quitação. E de acordo com a referida quitação, venho com o devido respeito e acatamento, solicitar do Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Juara - MT, que proceda à baixa do ônus mencionado na matrícula acima citada. Nada mais tendo a reclamar com relação ao mesmo, dato e assino o presente. Juara - MT, 10 de fevereiro de 2020. **Assinatura. ISRAEL LUIZ DA SILVA.**"

Protocolo nº 38.822, de 28/04/2020. **Emolumentos** - R\$ 14,53 (quatorze reais e cinquenta e três centavos). Eu,  Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.4/9.264. Em 04 de maio de 2022. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Procedeu-se este ato registral com fundamento no artigo 828, do Código de Processo Civil e tendo em vista a apresentação da Certidão do Processo, assinada eletronicamente por Juliano Hermont Hermes da Silva, Juiz de Direito, em 02/07/2021, às 11:59:39, onde se noticia sobre a Ação de Execução/Cumprimento de



# CONTINUAÇÃO

Matrícula

9.264

Ficha

02F

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE JUARA - MT  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Sentença, autuada sob nº 1000060-21.2020.8.11.0018, distribuída em 20/01/2020, às 13:21:32, para 1ª Vara Cível de Juara-MT, tendo por valor da causa a soma de R\$ 231.348,21 (duzentos e trinta e um mil e trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), em que figura como parte **exequente: W.S.CAVALLARI-EPP**, e como partes **executadas: PAULO ROBERTO ALÉCIO e P.R. ALECIO & CIA LTDA-ME**. Documentos apresentados - Além da mencionada certidão, foram apresentados: 1) Procuração Particular, entre W.S. Cavallari - EPP, Marcelo Rubens Betarello Setolin e Higor da Silva Dantas, de 08/08/2019; 2) Requerimento de 29/04/2022, firmado pelo exequente através de seu representante legal, Higor da Silva Dantas, OAB/MT nº 19.755/O UF:MT. **Emlumentos - R\$ 16,88** (dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Protocolo nº 43.665, de 02/05/2022. Eu, Ju, Jevianes Maria Lopes Peixoto - Escrevente Autorizada.

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Extraída nos termos da Lei 6.015/1973, art.19, §1º.

Conforme foi requerido no protocolo nº 100.375, de 12/05/2025, **CERTIFICAMOS** ser esta a imagem reprográfica do integral teor da matrícula nº 9264, arquivada no Livro 2 - Registro Geral, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verificou-se não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data.

Juara, 12 de maio de 2025.

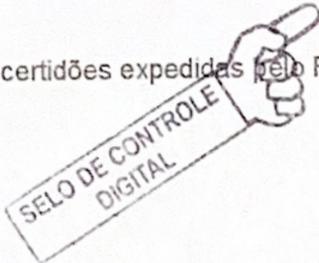
Marco Antonio Ferreira Girão - Escrevente Substituto  
Rosângela Meloto - Escrevente Autorizada  
Karina Rodrigues de Moura - Escrevente Autorizada  
Jevianes Maria Lopes Peixoto - Escrevente Autorizada  
Aline de Lima Cruz - Escrevente Autorizada  
Andressa de Lima - Escrevente Autorizada  
Priscila Alexandre - Escrevente Autorizada

1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Juara  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório 88  
Titular: Rubia Mara Oliveira Castro Girão

Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 176, 177  
CHC83350 - R\$ 34,00  
Consulte: <http://www.tmt.gov.br/selos>



O prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias.



Protocolo: 100.375  
Data do protocolo: 12/05/2025

Rua Vitor Assis Brasil nº 481 W Jardim Boa Vista Juara-Mato Grosso-Brasil CEP 78.575-000  
Telefone 66-3556-2416 Fax 66-3556-2258  
Site - [www.1oficiojuara.com.br](http://www.1oficiojuara.com.br) E-mail [1oficiojuara@gmail.com](mailto:1oficiojuara@gmail.com)